



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Determina turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações ao Ano Novo,

DECRETA

Art. 1º É considerado turno único, compreendido entre as 7:00 e as 13:00 em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 29 de dezembro de 2017.

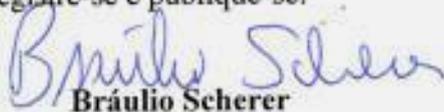
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se.



Bráulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 12 de 17